

F. de n.º 33



Emissão de comprovantes - 3o nível

A203201806239596029  
20/03/2018 11:19:24

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
20/03/2018 - AUTOATENDIMENTO - 11.19.24  
1633001633 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA  
COMPROVANTE DE

TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL  
CLIENTE: ASSOC.DOS MORADORES DA VI  
AGENCIA: 1633-0 CONTA: 132.638-4

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA CORRENTE  
REMETENTE : ASSOC.DOS MORADORES DA VI  
BANCO: 001 - BANCO DO BRASIL S.A.  
AGENCIA: 1633-0  
CONTA: 132.638-4

FAVORECIDO: GPS/INSS.  
CPF/CNPJ: 18.261.727/0001-98  
VALOR: R\$ 5.416,83  
DEBITO EM: 20/03/2018

DOCUMENTO: 32103  
AUTENTICACAO SISBB: B.FAE.1EB.CDF.5DB.203

Transação efetuada com sucesso por: J0534279 SUELY DE OLIVEIRA DINIZ ROCHA.

SEFIP 8.40 TAB. 37.0 DATA: 20/03/2018 HORA: 20:21:20

3 - CÓDIGO DE PAGAMENTO 2100

1 - NOME / TELEFONE / ENDEREÇO

4 - COMPETÊNCIA 03/2018

ASSOC DOS MORADORES DA VL ESTRELA DALVA  
R ILHA BELA 43

ESTRELA DALVA 32180-600  
CONTAGEM MG  
(0031) 33541183

5 - IDENTIFICADOR 18.261.727/0001-98

6 - VALOR DO INSS(+) 4.483,14

2 - VENCIMENTO

(USO EXCLUSIVO INSS)

7 -

8 -

ATENÇÃO É VEDADA A UTILIZAÇÃO DA GPS PARA RECOLHIMENTO DE RECEITA DE VALOR INFERIOR AO ESTIPULADO EM RESOLUÇÃO PUBLICADA PELO INSS.A RECEITA QUE RESULTAR VALOR INFERIOR DEVERÁ SER ADICIONADA A CONTRIBUIÇÃO OU IMPORTÂNCIA CORRESPONDENTE NOS MESES SUBSEQUENTES, ATÉ QUE O TOTAL SEJA IGUAL OU SUPERIOR AO VALOR MÍNIMO FIXADO.

9 - VLR OUTRAS ENTIDADES 933,69

10 - ATUAL.MONETÁRIA/  
JUROS/MULTA/(+) 0,00

11 - VALOR ARRECADADO 5.416,83

12 - AUTENTICAÇÃO MECÂNICA  
PARA RECOLHIMENTO NO PRAZO

SEFIP 8.40 TAB. 37.0 DATA: 20/03/2018 HORA: 20:21:20

3 - CÓDIGO DE PAGAMENTO 2100

1 - NOME / TELEFONE / ENDEREÇO

4 - COMPETÊNCIA 03/2018

ASSOC DOS MORADORES DA VL ESTRELA DALVA  
R ILHA BELA 43

ESTRELA DALVA 32180-600  
CONTAGEM MG  
(0031) 33541183

5 - IDENTIFICADOR 18.261.727/0001-98

6 - VALOR DO INSS(+) 4.483,14

2 - VENCIMENTO

(USO EXCLUSIVO INSS)

7 -

8 -

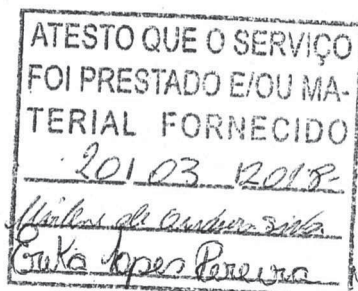
ATENÇÃO É VEDADA A UTILIZAÇÃO DA GPS PARA RECOLHIMENTO DE RECEITA DE VALOR INFERIOR AO ESTIPULADO EM RESOLUÇÃO PUBLICADA PELO INSS.A RECEITA QUE RESULTAR VALOR INFERIOR DEVERÁ SER ADICIONADA A CONTRIBUIÇÃO OU IMPORTÂNCIA CORRESPONDENTE NOS MESES SUBSEQUENTES, ATÉ QUE O TOTAL SEJA IGUAL OU SUPERIOR AO VALOR MÍNIMO FIXADO.

9 - VLR OUTRAS ENTIDADES 933,69

10 - ATUAL.MONETÁRIA/  
JUROS/MULTA/(+) 0,00

11 - VALOR ARRECADADO 5.416,83

12 - AUTENTICAÇÃO MECÂNICA  
PARA RECOLHIMENTO NO PRAZO



15.154.301  
MG 12652.965

*Lucy*

COMPROVANTE DE DECLARAÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER À PREVIDÊNCIA SOCIAL E A OUTRAS ENTIDADES E FUNDOS POR FPAS EMPRESA

Nº ARQUIVO: GoZ29qGg7190000-0  
INSCRIÇÃO: 18.261.727/0001-98  
FAP: 0,50 RAT AJUSTADO: 0,50  
Nº CONTRÓLE: Dck1QwEj2o90000-5  
SIMPLES: 1 ALIQ RAT: 1,0  
EMPRESA: ASSOC DOS MORADORES DA VL ESTRELA DALVA  
COMP: 03/2018 COD REC: 115 COD GPS: 2100 FPAS: 566 OUTRAS ENT: 0099  
TOMADOR/OBRA: BAIRO: ESTRELA DALVA CNAE PREPONDERANTE: 9430800  
LOGRADOURO: R ILHA BELA 43 UF: MG CEP: 32180-600 TELEFONE: 031-33541183 CNAE: 9430800  
CIDADE: CONTAGEM 566 620 744 779  
APURAÇÃO DO VALOR A RECOLHER: 566 620 744 779 TOTAL

| EMPRESA                               | EMPRESA  | EMPRESA | EMPRESA | TOTAL    |
|---------------------------------------|----------|---------|---------|----------|
| SEGURADO                              |          |         |         |          |
| Empregados/Avulsos                    | 1.628,24 | 0,00    | 0,00    | 1.628,24 |
| Contribuintes Individuais             | 0,00     | 0,00    | 0,00    | 0,00     |
| EMPRESA                               |          |         |         |          |
| Empregados/Avulsos                    | 4.070,60 | 0,00    | 0,00    | 4.070,60 |
| Contribuintes Individuais             | 190,80   | 0,00    | 0,00    | 190,80   |
| RAT                                   | 101,76   | 0,00    | 0,00    | 101,76   |
| RAT - Agentes Nocivos                 | 0,00     | 0,00    | 0,00    | 0,00     |
| Valores Pagos a Cooperativas          | 0,00     | 0,00    | 0,00    | 0,00     |
| Adicional Cooperativas                | 0,00     | 0,00    | 0,00    | 0,00     |
| Comercialização Produção              | 0,00     | 0,00    | 0,00    | 0,00     |
| Evento Desportivo/Patrocínio          | 0,00     | 0,00    | 0,00    | 0,00     |
| RECOLHIMENTO COMP ANT - VALOR INSS    | 0,00     | 0,00    | 0,00    | 0,00     |
| (-) Retenção Lei 9.711/98             | 0,00     | 0,00    | 0,00    | 0,00     |
| (-) Sal. Família/Sal. Maternidade     | 1.508,26 | 0,00    | 0,00    | 1.508,26 |
| (-) Compensação                       | 0,00     | 0,00    | 0,00    | 0,00     |
| VALOR A RECOLHER - PREVIDÊNCIA SOCIAL | 4.483,14 | 0,00    | 0,00    | 4.483,14 |
| OUTRAS ENTIDADES                      | 933,69   | 0,00    | 0,00    | 933,69   |
| RECOLH COMP ANT - VALOR OUT ENTID     | 0,00     | 0,00    | 0,00    | 0,00     |
| VALOR A RECOLHER - OUTRAS ENTIDADES   | 933,69   | 0,00    | 0,00    | 933,69   |
| TOTAL A RECOLHER                      | 5.416,83 | 0,00    | 0,00    | 5.416,83 |

(\*) Os valores de retenção, salário-família/salário-maternidade e compensação demonstrados são os efetivamente abatidos.  
A DECLARAÇÃO DE DADOS CONSTANTES DESTA GFIP E DO ARQUIVO SEFIP CORRESPONDENTE A CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, EQUIVALE A CONFISSÃO DE DÍVIDA DOS VALORES DELA DECORRENTES E CONSTITUI(EM) CRÉDITO(S) PASSÍVEL(IS) DE INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA, NA AUSÊNCIA DO OPORTUNO RECOLHIMENTO OU PARCELAMENTO, E CONSEQUENTE EXECUÇÃO JUDICIAL NOS TERMOS DA LEI NO 6.830/80.

O EMPREGADOR/CONTRIBUINTE, RENUNCIANDO EXPRESSAMENTE A QUALQUER CONTESTAÇÃO QUANTO AO VALOR E PROCEDÊNCIA DESTA DECLARAÇÃO/DÍVIDA, ASSUME INTEGRAL RESPONSABILIDADE PELA EXATIDÃO DO MONTANTE DECLARADO E CONFESSADO, FICANDO, ENTRETANTO, RESSALVADO A SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL O DIREITO DE APURAR, A QUALQUER TEMPO, A EXISTÊNCIA DE OUTRAS IMPORTANCIAS DEVIDAS NÃO INCLUIDAS NESTE INSTRUMENTO, AINDA QUE RELATIVAS AO MESMO PERÍODO.

O EMPREGADOR/CONTRIBUINTE RECONHECE QUE A PRESENTE CONFISSÃO DE DÍVIDA NÃO OBRIGA A SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL A EXPEDIR DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DA INEXISTÊNCIA DE DÉBITO, SALVO SE SEU CRÉDITO FOR GARANTIDO NA FORMA DOS ARTS. 258 E 259 DO REGULAMENTO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, APROVADO PELO DECRETO 3.048, DE 12/05/1999, E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

DA - MF  
A FEDERAL DO BRASIL - RFB  
3/11/2017) TABELAS 37.0 (22/01/2018)

DATA:  
HORA:  
PÁG :

RELATÓRIO ANALÍTICO DE GPS

| EMPRESA             | OUTRAS ENT | INSCRIÇÃO          |                   | OUTRAS ENTIDADES |  | COD PAGTO | TOTAL |
|---------------------|------------|--------------------|-------------------|------------------|--|-----------|-------|
|                     |            | DED FPAS           | VALOR DA RETENÇÃO | JUROS/MULTA      |  |           |       |
| DA VL ESTRELA DALVA |            | 18.261.727/0001-98 |                   | 0099             |  | 2100      |       |
| 4.363,16            | 933,69     | 1.508,26           | 0,00              | 0,00             |  | 5.416,83  |       |